

**OFÍCIO CIRCULAR N° 18/2025/PROGEPE**

Foz do Iguaçu, 7 de abril de 2025.

Às Chefias das Macrounidades

**Assunto: Ajustes frequência - Março/2025.**

Prezados Colegas,

O período de transição do PGD UNILA no mês passado ocorreu concomitantemente a alterações por parte do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) no formato de registro dos servidores em PGD. No mês de março, alguns servidores aderiram à paralização promovida pelos sindicatos, também gerando problemas de registro que necessitam de atenção. Sendo assim, com o objetivo de regularizar o controle de frequência dos servidores referente ao mês de março do corrente ano, seguem abaixo as orientações de como se deve proceder:

**Regularização dos Registros dos Servidores em PGD**

É necessária a regularização do registro de frequência de MARÇO/2025 dos servidores que aderiram ao PGD. Para tanto, a seguinte ocorrência **deverá ser registrada pela Chefia imediata do servidor:**

CADASTRO PELA CHEFIA:

SIGRH > MÓDULOS > PORTAL DA CHEFIA > FREQUÊNCIA > OCORRÊNCIAS/AUSÊNCIAS DO SERVIDOR > CADASTRAR

- 1º Selecionar a ocorrência – MIGRAÇÃO PGD MARÇO/2025
- 2º No campo “SERVIDOR” fazer a busca pelo nome do servidor
- 3º No campo “DATA DE INICIO” e “DATA DE TÉRMINO” inserir o período de 01/03/2025 a 31/03/2025
- 4º Em DOCUMENTO LEGAL anexar a cópia do Ofício encaminhado
- 5º Clicar em ‘CADASTRAR’

No caso de servidores que aderiram ao PGD ao longo do mês de março, a ocorrência deve ser lançadas somente a partir da data de adesão.

A ocorrência MIGRAÇÃO PGD MARÇO/2025 somente estará liberada para uso no mês de março /2025. Assim que os necessários ajustes aos sistemas forem realizados a partir de novas orientações do MGI, novas orientações serão realizadas. Um novo comunicado será enviado para as chefias sobre os registros a partir de Abril/2025.

A ocorrência não deve ser lançada na eventualidade de falta não justificada por servidor.

### **Registro de Paralização Sindical**

Os servidores que participaram da paralisação do dia 28/03/2025, deverão ser orientados a registrar:

CADASTRO PELO SERVIDOR:

SIGRH > MÓDULOS > PORTAL DO SERVIDOR > CONSULTAS > FREQUÊNCIA > ESPELHO DE PONTO

1º Selecionar o Período de Referência MARÇO/2025

2º Clicar no ícone : Selecionar Servidor

3º No dia do evento – 28/03/2025 selecionar a ocorrência PARALISAÇÃO SINDICAL clicando no ícone : Cadastrar Ocorrência/Ausência

4º No campo “OBSERVAÇÃO” inserir o seguinte texto: “nnnnnnnn”

5º Em DOCUMENTO LEGAL anexar a cópia (ver se é ofício ou convocação do sindicado)6º Clicar em “CADASTRAR”

Após o cadastro do servidor, as chefias deverão homologar:

HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DA CHEFIA:

SIGRH > MÓDULOS > PORTAL DA CHEFIA > HOMOLOGAÇÕES > HOMOLOGAR AUSÊNCIAS

1º Selecionar o(s) servidor(es)

2º Clicar em HOMOLOGAR

SIGRH > MÓDULOS > PORTAL DA CHEFIA > FREQUÊNCIA > HOMOLOGAR PONTO ELETRÔNICO

1º Selecionar o Período de referência: MARÇO/2025

2º Selecionar os servidores

3º Clicar em HOMOLOGAR

Favor repassar as informações deste ofício para suas respectivas subunidades.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 07/04/2025 18:42)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Pro-reitor(a) - Titular - PROGEPE

Matrícula: 2140137

Destinatários: PRU/SECAFE/IMEA-UNILA/EDUNILA/BIUNILA/PROEX/SECOM/ILAESP/SECIC/PRAE/COSEC/ILAACH /AUDIN/PRPPG/PROINT/ILATIT/SACT/PF/ILACVN/PROGRAD/GR/PROPLAN/PROAGI/OUVIDORIA/PROGEPE